

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 05/2026 – CRBio-08

Interessado: Setor da Secretaria

Assunto: Autorização para Contratação Direta – Serviços de aquisição, desinstalação, instalação e manutenção preventiva de aparelhos de ar-condicionado.

I - Relatório

O Setor de Secretaria do Conselho Regional de Biologia da 8ª Região – CRBio-08, por meio do Documento de Formalização de Demanda (DFD), solicita a aquisição, desinstalação, instalação e manutenção preventiva dos aparelhos de ar-condicionado instalados na sede administrativa do Conselho.

A necessidade decorre da importância de manter os equipamentos em pleno funcionamento, garantindo qualidade do ar, conforto térmico e conformidade com as normas de saúde e segurança no trabalho, especialmente a Lei nº 13.589/2018, que obriga edificações com ar interno climatizado a manter plano permanente de manutenção, operação e controle.

II - Fundamentação

A presente contratação enquadra-se como dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta para serviços de engenharia cujo valor global seja inferior a R\$ 100.000,00.

Os serviços a serem contratados – manutenção preventiva, higienização, recarga de gás, instalação e aquisição de ar-condicionado – caracterizam-se como serviços de engenharia de pequeno vulto, conforme entendimento técnico-administrativo amplamente aplicado na Administração Pública.

Assim, resta preenchido o requisito legal para a contratação direta.

Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE)

III – Justificativa

A contratação é necessária para:

- Garantir a salubridade dos ambientes internos, evitando acúmulo de poeiras, fungos e alérgenos que possam causar doenças respiratórias e aumento de absenteísmo;
- Preservar a vida útil dos equipamentos por meio de manutenção preventiva regular;
- Evitar reparos de maior custo decorrentes de falhas não tratadas oportunamente;
- Manter adequado conforto térmico aos colaboradores e profissionais atendidos presencialmente na sede;
- Atender exigências legais relativas à manutenção de sistemas de climatização em ambientes de uso público e coletivo.

Os itens previstos são:

1. Aquisição, desinstalação e instalação de ar-condicionado 9.000 BTUs – 01 unidade
2. Manutenção preventiva (9.000 BTUs) – 07 unidades
3. Manutenção preventiva (27.000 BTUs) – 05 unidades
4. Manutenção preventiva (37.000 BTUs) – 05 unidades
5. Recarga de gás – 01 unidade

Total: 17 unidades para manutenção preventiva

IV – Designação do Fiscal do Contrato

Em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, fica designada como **Fiscal do Contrato**:

Marianna Pinto dos Santos Ferreira

Setor: Fiscalização

E-mail: fiscalizacao@crbio08.gov.br

Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE)

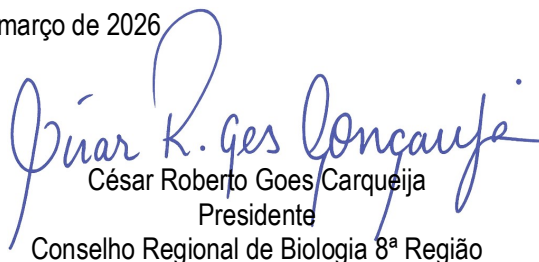
V – AUTORIZAÇÃO

À vista dos elementos constantes no processo, **AUTORIZO** a realização de **Contratação Direta por Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para execução dos serviços e aquisição solicitados pela Secretaria do CRBio-08, devendo ser adotadas as seguintes providências:

1. Continuidade da instrução processual, com juntada de proposta comercial, pesquisa de preços, análise de vantajosidade e aprovação da minuta contratual ou instrumento equivalente;
2. Emissão de empenho e posterior celebração do instrumento de contratação;
3. Publicação do extrato da dispensa, nos termos legais.

Cumpra-se.

Salvador/BA, 16 de março de 2026



César Roberto Goes Carqueija
Presidente
Conselho Regional de Biologia 8ª Região